PROJETO DE LEI Nº /

Dispõe sobre a doação de um terreno, com a finalidade de construir uma sede para a Associação Beneficente Corbã – ABC, que desenvolve atividades sociais sem fins lucrativos, no âmbito do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

O Prefeito Municipal de Salvador, Estado da Bahia, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, faz saber que a Câmara Municipal de Salvador aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar a entidade não lucrativa a Associação Beneficente Corbã – ABC, inscrita no CNPJ sob o número 29.060.692/0001-45, a titularidade de um terreno pertencente à Municipalidade, com área de terreno de 249 m ², com a frente de 9,60 m, confrontando com a Avenida Iemanjá e fundo 9,60m, confrontando com o terreno da PMS, sendo o mesmo localizado no bairro da Boca do Rio.

Parágrafo único. O imóvel objeto da presente doação destina-se à construção da sede da Instituição.

Art. 2º A Associação Beneficente Corbã – ABC, terá o prazo de 2 anos para cumprir integralmente a destinação do imóvel a que se refere o artigo anterior, sob pena de sua reversão ao patrimônio Público Municipal.

Art. 3º O donatário cumprirá a finalidade das atividades da instituição no terreno doado.

Art. 4º As despesas decorrentes da transferência do imóvel correrão por conta exclusiva da instituição beneficiária, não onerando desta forma o Município de Salvador.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se às disposições em contrário.

Salvador, 15 de abril de 2019.



ISNARD ARAÚJO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição vem dispor sobre a doação de um terreno, com a finalidade de construir uma sede para a Associação Beneficente Corbã – ABC. Dentre às atividades desenvolvidas pela referida associação podemos citar os relevantes trabalhos em prol da comunidade, incentivando o esporte e a cultura em todas as suas formas, bem como o aprimoramento moral, educativo, recreativo e artístico, além de assistência à saúde, através de convênios.

Importante salientar que a referida instituição vem desenvolvendo um belíssimo trabalho junto às famílias, principalmente com os jovens e adolescentes, dando grande parcela de contribuição à nossa comunidade.

E é justamente por reconhecer todo esse trabalho de grande valia que a Associação Beneficente Corbã- ABC já possui um reconhecimento de funcionamento da instituição por parte da autoridade policial, bem como de utilidade pública aprovada pelo poder legislativo municipal e estadual.

Sendo assim, mediante o exposto e todo trabalho desenvolvido pela instituição requer que seja doado o referido projeto para que seja possível desenvolver um trabalho de excelência pela referida instituição.

Salvador, 15 de abril de 2019.

ISNARD ARAÚJO
VEREADOR